



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Propagação do escaravelho japonês (Popillia japonica) na Ilha das Flores

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**.

Flores, 16 de agosto de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Exmo. Sr. Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

O escaravelho japonês (*Popillia japónica*) está listado no Regulamento de Execução (UE) 2019/2072 – Anexo II Bc1 que refere as medidas de proteção contra as pragas dos vegetais e também no Regulamento Delegado (UE) 2019/17022 da Comissão de 1 de agosto de 2019, que complementa o Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2016, mediante o estabelecimento da lista de pragas prioritárias, onde este inseto se enquadra.

Este inseto faz parte da Lista A2 da Organização Europeia e Mediterrânica para a Proteção das Plantas (OEPP/EPPO), da qual Portugal é membro.

A lista A2 corresponde à lista das pragas presentes em território dos países que a constituem e para os quais é recomendada a sua regulamentação como organismos de quarentena.

A nível nacional é aplicado o Decreto-Lei n.º 67/2020 de 15 de setembro que assegura a execução e garante o cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 2016/2031, relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais.

A Resolução do Conselho do Governo n.º 306/2021 de 30 de dezembro de 2021, aprovou o Plano Estratégico para a Horticultura na Região Autónoma dos Açores, onde consta o Projeto IPM-Popillia “Integrated pest management of the invasive japanese beetle,” – Projeto Financiado pelo Programa Europeu HORIZON2020 (proposal 861852).

Este Plano, realizado com a coordenação e participação da Universidade dos Açores durante o período de 2020 a 2024, tem como objetivo “desenvolver medidas que ajudem a conter a propagação da nova praga e a prevenir o aumento de densidades populacionais que causam perdas económicas às culturas agrícolas e aumentam a pressão migratória desta praga.”

Recentemente, a Associação Agrícola da Ilha das Flores afirmou existir um aumento significativo da população de escaravelhos japoneses na ilha, com impactos em várias culturas.

Para além disso, em declarações o Presidente da Associação, colocou a hipótese de aplicação de produtos químicos, considerando o número insuficiente de armadilhas.

Considerando que o número 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 67/2020 de 15 de setembro, refere que “em caso de reconhecida necessidade, podem ser adotadas medidas de proteção fitossanitária adicionais ou de emergência por portaria do membro do Governo responsável pela área da agricultura.”

Considerando que o Presidente da Associação Agrícola da Ilha das Flores referiu estar à procura de produtos para disponibilizar aos agricultores.

Considerando a importância de atuar de forma uniforme, baseada em evidência e seguindo as orientações técnicas emitidas pelo responsável do Governo com competência em matéria de agricultura.

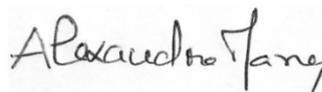
Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.^a Ex.^a a seguinte informação:

- 1 - Tem o Governo Regional conhecimento da intenção por parte da Associação Agrícola das Flores de disponibilizar produtos químicos aos agricultores para combater o escaravelho japonês? Esta intenção foi discutida e aprovada pelo Governo Regional?
- 2- Quando foi efetuada a última monitorização da distribuição e dos níveis populacionais do escaravelho japonês em todas as ilhas? Solicita-se os dados desagregados por ilha.
- 3- Que medidas têm sido implementadas de modo a controlar a propagação do escaravelho japonês em todas as ilhas, e em particular na Ilha das Flores?
- 4 - Em que fase se encontra o projeto IPM-Popillia “Integrated pest management of the invasive japanese beetle,” inserido no Plano Estratégico para a Horticultura na Região Autónoma dos Açores, e quando está prevista a sua publicação?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Flores, 16 de agosto de 2023